



## 2.º SUPPLEMENTO AO N.º 7

DA GAZETA DO RIO, DE 15 DE JANEIRO DE 1822.

*dirig*



### RIO DE JANEIRO.

Tendo nós deixado entrever na Gazeta d'hoje qual era a opinião de grande parte das Províncias do Brasil, relativa à sua reunião em hum centro d'unidade particular, que lhe conserve, e mantenha a Phisionomia Política, e mais caracteres essenciaes inseparáveis da Representação, e Catbegoria de Reino, que lhe foi concedida, e a cuja Preeminencia tem adquirido hum jus inauferivel, tanto pelo continuado septennio de posse, como pela nova declaração da igualdade de direitos de que devem gozar em hum Reino Constitucional assim as Pessoas Fisicas, como as Mores, de que elle se compõe, fundamentavamo este sentimento não só nos Documentos Oficiais, que temos publicado, pertencentes á Província de S. Paulo, e em cartas fidelígnas que temos visto de outras Províncias, e por onde consta, quaes sam as suas idéas actuaes a este respeito, senão roubem no acontecimento publico, que teve lugar no dia 9 do corrente mês; dia em que o Illustre Senado da Camara acompanhado da parte mais conspicua dos Cidadãos d'esta Cidade levou à Presença Augusta de S. A. R. a Representação do Povo d'ella, a fim de alcançar do mesmo Senhor o demorar-se n'esta Capital até que as Cortes Geraes e Constituintes a quem vam dirigir a outra Representação hajam de deliberar novamente sobre este objecto, attentas as circunstancias que de novo ocorrem e as necessidades do Brasil, de que não podem ter todo o conhecimento por isso mesmo que nho tem alli chegado grande parte dos seus Deputados:

O que se passou n'esta audiencia solemne melhor, e mais legalmente o expomos ao publico no Termo de Vereação d'esse dia, que para sua plena informaçao transcrevemos n'esta folha; a sim como as fallas que então se dirigiram ao mesmo Augusto Senhor.

*Termo de Vereação do dia 9 de Janeiro.*

Nos nove de Janeiro do anno de mil oitocentos vinte e douz, nesta Cidadede S. Sebastião do Rio de Janeiro, e Paços do Conselho, donde se achavaõ reunidos em acto de Vereação, na forma do seu Regimento, o Juiz de Fóra Presidente, Vereadores, e Procurador do Senado da Camara, abaixo assignados, por parte do Povo

desta Cidade forão apresentados ao mesmo Senado varias Representações, que todas se dirigem a requerer que este leve a Consideração de SUA ALTEZA REAL, que deseja que suspenda a Sua saída para Portugal, por assim o exigir a salvação da Patria, que está ameaçada do iminente perigo de divisaõ pelos partidos, que se temem, de huma independencia absoluta, até que o Soberano Congresso possa ser informado destas novas circunstancias, e à vista delas actua a este Reino com hum remedio prompto, que seja capaz de salvar a Patria, como tudo melhor consta das mesmas representações, que se mandaraõ registar. E sendo vistas estas Representações, estando presentes os homens bons desta Cidade, que tem andado na governança della, p'ra este acto convocados, por todos foi unanimemente accordado que elles continhaõ a vontade dominante de todo o Povo, e que urgia que fossem imediatamente apresentadas a SUA ALTEZA REAL. Para este fim sahio imediatamente o Procurador do Senado da Camara, encarregado de anunciar ao Mesmo Senhor esta deliberação, e de Lhe pedir huma Audiencia para o sobreditó effeito: e voltando com a resposta de que SUA ALTEZA REAL tinha designado a hora do meio dia para receber o Senado da Camara no Paço desta Cidade; para alli sahio o mesmo Senado ás onze horas da dia: e sendo apresentadas a SUA ALTEZA REAL as sobreditas Representações pela voz do Presidente do Senado da Camara, que Lhe dirigio a falla; depois delle o Coronel do Estado Maior ás Ordens do Governo do Rio Grande Manoel Carneiro da Silva e Fontoura, que tinha pedido licença ao Senado da Camara para se unir a elle, dirigio a falla ao Mesmo Senhor, protestando-Lhe que os Sentimentos da Província do Rio Grande de S. Pedro do Sul eraõ absolutamente conformes aos destas Províncias. E no mesmo acto Joaquim Pedro Carvalho de Moraes apresentou a SUA ALTEZA REAL huma Carta das Camaras de Santo Antonio de Sá e Magé contendo iguaes sentimentos. E SUA ALTEZA REAL Dignou-se responder com as expressões seguintes: « Como he para bem de todos, e felicidade geral da Nação, estou prompto: diga ao povo que fico. » E logo chegando SUA ALTEZA REAL ás Varandas do Paço, Disse ao Povo: « Agora só Tenho a recommendar-vos União, e Tranqüilidade. » Foi a Resposta de SUA ALTEZA

**ZA REAL** seguida de vivas da maior satisfação, levantados das Janellas do Paço pelo Presidente do Senado da Camara e repetidos pelo immenso Povo que estava reunido no Largo do mesmo Paço, pela ordem seguinte = Viva a Religião = Viva a Constituição = Vivaõ as Córtes = Viva El-Rei Constitucional = Viva o Príncipe Constitucional = Viva a União de Portugal com o Brasil. = Fimdo este acto, se recolheu o Senado da Camara aos Paços do Conselho, com os Cidadãos, & os Mestres do Povo, que acompanharaõ, e o sobredito Coronel pela Província do Rio Grande do Sul. E de tudo para constar se mandou lavrar este Termo que todos subscritos assignaraõ commigo José Martins Rocha, Escrivão do Senado da Camara que a escrevi.

José Clemente Pereira.

Francisco de Souza e Oliveira.

Luiz José Vianna Grugel do Amaral e Rocha.

Manoel Caetano Pinto.

Antonio Alves de Araujo.

José Martins Rocha.

( Seguem-se as assinaturas dos mais Cidadãos.)

*Ja* Folia que o Juiz de Fóra desta Cidade, José Clemente Pereira, Presidente do Senado da Camara, dirigiu a Sua Alteza Real, no acto em que este apresentou ao Mesmo Senhor as Representações do Povo da mesma Cidade.

**SENHOR.** — A saída de Vossa Alteza Real dos Estados do *BRAZIL*, será o fatal Decreto que sancione a independencia deste Reino! Exige por tanto a salvação da Pátria que Vossa Alteza Real suspenda a sua viagem, até nova Determinação do Soberano Congresso.

Tal he, Senhor, a importante verdade, que o Senado da Camara desta Cidade, impulsionado pela vontade do Povo, que representa, tem a honra de vir apresentar à Muito Alta Consideração de Vossa Alteza Real: cumple demonstra la:

O *BRAZIL*, que em 1808 vio nacer nos vastos orizontes do Novo Mundo a primeira Aurora da sua Liberdade... O *BRAZIL*, que em 1815, obteve a Carta da sua Emancipação política, preciosa dadiça de hum Rei Benigno... O *BRAZIL* finalmente, que em 1821, unido à Mãe Pátria, filho tão valente, como fiel, quebrou com ella os ferros do proscripto despotismo... recorda sempre com horror os dias da ua escravidão recem-passada... Teme perder a liberdade mal segura, que tem principiado a gostar... E receia que hum futuro envenenado o precipite no estado antigo de suas desgraças...

He filho daquella recordação odiosa, daquelle temor, e deste receio, o veneno, que a opinião publica se apressou a lançar na Carta de I. i do 1.<sup>o</sup> de Outubro de 1821, porque se lhe entojou, que o novo sistema de Governos de Juntas Provisórias, com Generaes das Armas independentes dellas, sugestões ao Governo do Reino, a este só reconhacevias e ás Córtes, tende a dividir o *BRAZIL*, e a desunir, para o reduzir ao antigo estado de Colônia, que só vis escravos pôdem tolerar, e nunca hum Povo livre, que se pugna pelo ser nenhuma força existe capaz de o suplantar.

He filho das mesmas causas o veneno que

a opinião publica derramou sobre a Carta de Lei do mesmo dia, mês, e anno, que decretou a saída de Vossa Alteza Real; porque entendeu, que este Decreto tem por vistas roubar ao *BRAZIL* o Centro da sua Unidade política, unica garantia da sua Liberdade, e Vintura.

He filho das mesmas causas o dissabor, e o descontentamento, conseguido o Povo Constitucional, e fiel envio a missão da extinção dos Tribunais deste Reino; porque desconfiou, que Portugal aspira à reedição o imperio da sua superioridade antiga, impondo-lhe a dura Lei da dependência, e arrogando-se todas as prerrogativas da Mãe, como se durasse ainda o tempo da sua curtelha extinta; sem se lembrar que este filho, emancipado já, não pôde ser privado com justiça da posse de direitos, e presogativos, que por legítima partilha lhe pertencem.

He filho da mesma causa o reparo, e susto, com que o desconfiado *Braziliense* viu que no Soberano Congresso se principiava a determinar negócios do *BRAZIL*, sem que estivessem reunidos todos os seus Deputados, contra a declaração solene do mesmo Soberano Congresso, tantas vezes ouvida com exaltado aplauso do Povo *Braziliense*; porque julgou acabada de huma vez a consideração ate então politicamente usada com esta importante parte da Monarquia...

Tal he, Senhor, o grito da opinião publica nesta Província. Corramos as vistos ligeiramente sobre as outras, e que se pôde esperar da sua conducta?

*Pernambuco*, guardando as matérias primas da independência, que proclamou hum dia, malograda por immaturidade, mas não extinta, quem duvida que a levantarà de novo, se hum centro proximo de união política a não prender?

*Minas* principiou por attribuir-se hum poder deliberativo, que tem por fim examinar os Decretos das Cortes Soberanas, e negar obediência áquelles que julgar opostos aos seus interesses; já deu accessus Militares; trata de alterar a Lei dos Dízimos; tem entrado, segundo dizem, no projecto de cunhar moeda.. É que mais faria huma Província que se tivesse proclamado independente?

*S. Paulo* abejamente manifestou, os sentimentos livres que possue, nas políticas instruções que dictam aos seus ilustres Deputados... Ela ali corre a expressa-los más positivamente pela voz de huma Deputação, que se appressa em apresentar a V. A. R., huma representação igual á deste Povo!

O *Rio Grande de S. Pedro do Sul*, vai significar a V. A. R., que vive possuido de sentimentos idênticos, pelo protesto d'esse honrado Cidadão, que vedes incorporado a nós!

Ah! Senhor, e será possível, que estas verdades, sendo tão públicas, estejam fóra do conhecimento de V. A. R.? Será possível, que V. A. R. ignore, que hum partido republicano, mais ou menos forte, existe semeador aqui, e ali, em muitas das Províncias do *BRAZIL*, por não dizer em todas ellis? Acaso os cabeças que entrevição na explosão de 1817 inspiraram ja? E se existem, e são espíritos fortes, e poderosos, como se crê, que tenham mudado de

opinião? Qual outra lhes parecerá mais bem fundada que a sua? E não diz huma fama pública, ao parecer segura, que nesta Cidade mesma, hum ramo deste partido reverdeceu com a esperança da saída de V. A. R., que fez tentativas para crescer, e ganhar forças, e que só desanimou á vista da opinião dominante, de que V. A. R. Se deve demorar aqui; para sustentar a união da Patria?

Não se retorrio, e constante, que vazos de guerra Estrangeiros, visitão, em numero que se faz notável, todos os Portos do *BRAZIL*; E isto se diz que grande parte desse pertence a huma Nação livre, que protege aquelle partido, e que outros são observadores vigilantes de Nações empêchedoras?

Não foi finalmente quando preparavão a sua Constituição política, que a *Potencia* se viu talhada pelas armas dos emulos da sua futura gloria, e a *Hespanha* por falta de Política perdeu a riqueza das suas *Americas*?

E se de tudo he resultado certo, que a Patria esti em perigo!!! Qual será o remedio tambem achado que a salve? A opinião publica, esta Rainha do Mundo poderosa, que todos os negocios politicos governa com acerto, o ensina.

Dê-se ao *BRAZIL* hum centro proximo de união, e actividade; de-se-lhe huma parte do Corpo Legislativo, e hum ramo de Poder Executivo, com poderes competentes, amplos, fortes, e liberaes, e tão bem ordenados, que formando hum só Corpo Legislativo, e hum só Poder Executivo, só humas Cortes, e só hum Rei, possa *Portugal*, e o *Brazil* fazer sempre huma familia irmã, hum só Povo, huma só Nação, e hum só Imperio. E não offerecem os Governos liberaes da *Europa* exemplos semelhantes? Não he por este sistema divino que a *Inglaterra* conserva unida a si a sua *Irlanda*?

Mas em quanto não chega este remedio tão desejado, como necessário, exige a salvação da Patria que V. A. R. viva no *BRAZIL*, para o conservar unido a *Portugal*. Ah! Senhor, se V. A. R. nos deixa a desunião he certa. O partido da Independencia, que não dorme; le vantará o seu imperio, e em tal desgraça, oh! que de horrores, e de sangue, que terrivel scena aos olhos de todos se levanta!

Demerai-vos, Senhor, entre nós, até dar tempo que o Soberano Congresso, já informando do ultimo estado das cousas neste Reino, e da opinião que nesse reina Dai tempo a que receba as representações humildes deste Povo Constitucional, e fiel unidas as das mais Províncias. Dai tempo a que todas corram para este centro de unidade; que se elles vierem a Patria se à salva, aliás sempre estará em perigo. Dai afago os votos dos sens filhos do *BRAZIL*.

Façamos justiça á sua boa fé, e veremos que as Cartas de Lei do 1º de Outubro de 1821, que a tantas desconfianças tem sido causa, forão dicitadas sobre o estado da opinião que a esse tempo dominava neste Reino. Quasi todas as Províncias declararão mui positivamente que nada querião do Governo do *Rio de Janeiro*, e que só reconhecião o de *Lisboa*. V. A. R. o sabe, e V. A. R. Mesmo foi obrigado

a escrever para lá, que não podia conservar-se aqui per falta de representação política, mais limitada que a de qualquer Capitão General do Governo amigo. Apparecerão assim, nisto desta Cidade dias 21 a 22 de Agosto!!! Correrão vizes envenenadoras, que nem a pureza da Conquista de V. A. R. a todas as luzes correcionante Constitucional perdoarão. Dezejou-se, (ou houve de verdade, hei de dizer-lo) desejou-se aqui, e escreveu-se para lá, que V. A. R. sahise do *BRAZIL*.

Dado estes factos, que são positivos, e indubitaveis, que outra idéa se podia então apresentar ao Soberano Congresso, que não fosse a de Manda retirar do *BRAZIL* a Augusta Pessoa de V. A. R.?

Mas hoje, que a opinião dominante tem mudado, e tem principiado a manifestar-se com sentimentos, que os verdadeiros políticos possuirão sempre; hoje que todos querem o Governo de V. A. R. como remedio unico da salvação contra os partides da independencia; hoje que se tem descoberto que aquellas declarações, em nascença de cálculos precipitados, filhas da occasião, e do odio necessário, que todas as Províncias tinham ao Governo do *Rio de Janeiro* pelos males, que de ca lhes fizeram, cu número talvez por verdadeiro fm abrira os primeiros passos para uma preeditada independencia absoluta, hoje finalmente, que todas vão caminhando para e a mais, cu menos, he sem duvida de esperar que o Soberano Congresso, que só quer a salvação da Patria, conceda sem hesitar aos homens *Brasileiros* o remedio de hum centro proximo de unidade e actividade que com justiça lhe requerem.

E como se poderá negar ao *BRAZIL* tão justa pertenço? Se *Portugal* acaba de manifestar aos Soberanos, e Iovos da *Europa*, que entre as ponderosas, e justificadas causas, que produzirão os memoráveis acontecimentos que alli tiverão lugar nos Regeneradores Dias 24 de Agosto, e 15 de Setembro de 1820, foi principal a da orfandade, em que se achava pela ausencia de Sua Magestade, o Senhor Rei D. João VI., por ser conhecida por todos a impossibilidade de pôr em marcha regular os negocios publicos, e particulares da Monarchia, achando-se collocado a duas mil leguas o centro de seus movimentos, que razão de diferença existe, para esperar que o *BRAZIL*, padecendo os mesmos males, não busque mais tarde, ou mais cedo os mesmos remedios? E não será mais acertado conceder-lhe já, o que por força se lhe hade dar?

Taes são, Senhor, os votos deste Povo e protestando que vive animado da mais sincera, e ardente vontade de permanecer unido a *Portugal*, per os vinculos de hum Pacto Social, que fazendo o bem geral de toda a Nação, faça o do *BRAZIL* por anelis de condições em tudo iguaes, roga a Vossa Alteza Real, que Se Digne de o acolher Benigno, e anuir a elles, para que aquelles vinculos mais e mais se estreitem, e scão quebrem... por cutra forma o ameaçado rompimento de independencia e anarchia parece certo, e inevitável.

*Representação, que o abaixo assinado, em nome da Província do Rio Grande de S. Pedro do Sul, dirigio a S. A. R. o. Príncipe Regente do Brasil, incorporado ao Senado da Câmara do Rio de Janeiro, no dia 9 de Janeiro de 1822.*

REAL SENHOR. — Quando os sentimentos de huma Nação, ou de huma parte do Povo são conhecidos geralmente por multiplicados testemunhos de fidelidade, e de entusiasmo, os Soberanos farião grande injuria a este Povo, se pela falta d'alguma formalidade, muitas vezes impedida por circunstâncias indestrutíveis, o julgasse desligado do centro dos seus interesses, e da sua glória. Os Habitantes do Rio Grande de S. Pedro, forão sempre distintos por estes sentimentos, que ha séculos fazem o timbre do seu carácter, e que nestes tempos mais próximos aparecerão com toda a energia no Campo da Batalha. Real Senhor, foi pelos interesses da Nação, e consequentemente pela glória do Soberano, e de V. A. R. que esta briosa tribu de Luso-Brasileiros, formou de suas Espadas, e de suas Vidas huma barreira temível para os seus inimigos, muitas vezes cimentada com o sangue dos Filhos da Patria, e tão firme, tão inabalável como aquella que cingia a Praça de Diu, rebatendo os ataques das diversas Nações, que pertenderão disputar-nos a posse dos Estados da Índia. Levados da aparatoso idéa de que a Constituição anunciada pelas Cortes Gerais Extraordinárias, e Constituintes da Nação Portugueza, viria abrillantar a face da Monarchia, e erguer-la do infeliz estado de humilhação, a que ella por mil diversas causas havia chegado, os Habitantes d'quelle Província adherirão á causa commun, e derão os mais decisivos penhores da sua firmeza pelo interesse geral. Entretanto com se dcavarem dos principios adoptados, nem faltarem ao respeito devido ao Soberano Congresso, elles se apressarião a vir fechar as gargantas da Barra desta Cidade, impedindo a retirada de V. A. R., se já tivessem notícia do Decreto que arbitrariamente, e sem a menor attenção sobre os interesses do Reino Unido, o Congresso expediu chamando V. A. R. para a antiga Séde da Monarchia. Não, Real Senhor, não he com hum golpe de pena, com huma medida irreflectida, e inteiramente opposta ao Bem Geral do BRAZIL, que o Congresso ha de roubar dos nossos braços hum Príncipe considerado hoje, como o centro das nossas esperanças, para o futuro melhoramento de tantas Províncias, que seguirão infallivelmente a marcha da Província do Rio Grande, logo que souberem que se lhes fez este insulto, verdadeiro annuncio de novos attentados, sobre a posse inalienável das suas attribuições Nacionaes. A fortuna, ou antes a Providencia que regula a marcha dos acontecimentos, e os combina de huma maneira sempre escondida à nossa acaanhada comprehenção, permittiu que o abaixo assinado apparecesse nesta Corte na época em que todo o Povo dava as prova mais decisivas de sua indignação pelo Decreto das Cortes, e ao mesmo tempo pronunciava sem temor os seus sentimentos, e o projecto de respeitosamente impedir o regresso de V. A. R.

Nada mais foi preciso para pôr em agita-

ção suas idéas, e conhecendo perfeitamente que o seu modo de pensar he em tudo conforme, e igual ao pensar dos seus bravos Comprnheiros d'Armas, assim como aos principios de todos os seus Patricios residentes n'quelle Província, não receou aparecer na Presença de V. A. R., como verdadeiro Interprete da vontade General de sua Patria, fazendo ver a V. A. R. a absoluta necessidade de não dar a mais pequena provinencia sobre os dois Decretos, 182, e 225; e ou as Cortes acceptarão os motivos que obrigarão a Província do Rio Grande com outras do BRAZIL, a fazer suspender os referidos Decretos, ou nós entraremos igualmente com V. A. R., em nossas medidas, sobre os desígnios do Reino do BRAZIL.

Em todos os tempos, Real Senhor, e ainda mesmo nas crises mais fatais, se julgou digna da maior attenção a voz de hum Povo Respeitável por suas atribuições: o BRAZIL já não he hum Pupilo, já não he hum Escravo, não he o Paiz dos Amorreos, e dos Cananeos, expostos às lanças do primeiro invasor: nós fazemos hoje grande vulto no meio das Nações da Europa: devemos ser considerados como hum Povo na mocidade das Nações, possuindo todos os recursos que fôrmão, e engrandecem os Imperios; temos a gloria de ver no nosso seio a Augusta Filha dos Cezares modernos, penhor das nossas relações com a Monarchia dos Leopoldos, e das Marias Therzeas: o BRAZIL mostra a todas as Potencias da Europa os Príncipes nascido em seus braços, e adiantando as vistas de sua Politica, não duvida dizer altamente, que os verá nos Thronos do antigo Hemisferio; porque pelas virtudes de seus Augustos Pais, pelo sangue de seus Avós, sio destinados a cingir o Diadema, e talvez a Europa só espere pela época do complemento de sua idade para lhe offerecer a Purpura, e as Insignias da Realeza.

Sendo estas as esperanças do BRAZIL, conhecendo nós o grande peso que V. A. R. nos dá na balança dos nossos interesses, e dos nossos futuros destinos, não podemos de nenhum modo, nem por consideração alguma consentir no decretado regresso de V. A. R.

O abaixo assinado protesta que estes são os sentimentos do seu Excelléntissimo General, cujo entusiasmo pela glória do Soberano, e da Nação, he a devisa da sua conducta; são as idéas de todos os Officiaes Generaes, tão dignas da Glória que os immortalisra em todos os séculos nos fastos da Monarquia Portugueza, são os principios que distinguem em geral todos os seus Patricios, e pela verdade destes sentimentos, o refetido abaixo assinado não duvida offerecer sua vida, representando por ultimo a V. A. R., que se elle se adiantou a dar este passo, tem esperar as Credenciaes de sua Patria, he porque está firmemente seguro, que faz grande serviço aos Habitantes daquelle Província, e que encorriera em sua indignação, e informado primeiro que elles desta infâsta noticia não fizesse ver o seu interesse, clamando em seu nome pela residencia de V. A. R. no BRAZIL. Rio de Janeiro 9 de Janeiro de 1822. — O Coronel Manoel Carneiro da Silva Fontoura.